



***Município de
Morretes
Estado do
Paraná***

DECRETO 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada na data de **12 de Julho de 2017**, das 08:00 às 17:00 horas, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas dependências da Secretaria de Ação Social, tendo como tema central “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 09 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO



***Município de
Morretes
Estado do***

Paraná
Prefeito Municipal